



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO 4ª CCR Nº 79

Alteração de redação do enunciado **79 da 4CCR** ([PGR-00335741/2024](#)), que passará a ser:

ARQUIVAMENTO DIRETO NA ORIGEM. DISPENSA DE HOMOLOGAÇÃO PELA 4ª CCR. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS. CRIMES DE DESMATAMENTO. LEI Nº 9.605/1998 (ARTS. 38, 38-A, 40, 48 E 50-A). AUTORIA IDENTIFICADA EXCLUSIVAMENTE POR CONSULTA A BANCOS DE DADOS. COMUNICAÇÃO AO PROJETO PROMETHEUS. RESSALVA DE RESPONSABILIZAÇÃO NA ESFERA CÍVEL.

Cabe o arquivamento direto na unidade de origem, dispensada a remessa para homologação pela 4ª CCR, de procedimentos criminais e inquéritos policiais relativos aos crimes de desmatamento previstos nos arts. 38, 38-A, 40, 48 e 50-A da Lei nº 9.605/1998, quando a autoria for identificada exclusivamente por consulta a bancos de dados e houver o encaminhamento das informações à Polícia Federal para inclusão no Projeto Prometheus (Portaria DG/PF nº 19.065/2025).

O membro oficiante deve, nos casos de desmatamento em área extensa ou prioritária, promover a instauração de procedimento próprio para responsabilização na esfera cível.

PRECEDENTES:

MINUTA
JF-AC-1004151-71.2025.4.01.3000-IP, Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 668ª Sessão Ordinária de Revisão; 1.10.000.001496/2025-01, Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 668ª Sessão Ordinária de Revisão; 1.13.000.000184/2026-41, Relator: Aurélio Virgílio Veiga Rios, deliberado na 668ª Sessão Ordinária de Revisão; 1.13.000.000274/2026-32, Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 668ª Sessão Ordinária de Revisão; 1.19.000.001905/2024-55, Relator: Aurélio Virgílio Veiga Rios, deliberado na 668ª Sessão Ordinária de Revisão.

Documentos relacionados:

PORTARIA DG/PF Nº 19065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 ([PGR-00070848/2026](#)).

Deliberação: aprovado, à unanimidade, na 17ª Sessão Extraordinária de Coordenação, realizada em 3 de março de 2026.

Assinado e datado eletronicamente

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF